



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4.185	004	<i>[Handwritten Signature]</i>

RESOLUÇÃO Nº 4.185

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. SÉRGIO LUIZ ROSESTOLATO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Sérgio Luiz Rosestolato.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

[Handwritten Signature]
Paulo César Lima Conrado
Presidente

[Handwritten Signature]
Francisco Novaes Filho
1º Secretário

[Handwritten Signature]
América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

[Handwritten Signature]
Maurício Batista
1º Vice-Presidente

[Handwritten Signature]
José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 142/15
Autor: Ver. Edson Carlos Quinto
acb/.

"PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1276
DE 19/11/2015

RESOLUÇÃO Nº4.185

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. SÉRGIO LUIZ ROSESTOLATO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Sérgio Luiz Rosestolato.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente